



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.525/2022, do Senhor Deputado ELI CORRÊA FILHO. Tramitação conjunta dos Projetos de Lei n. 2.653/2020 e n. 1.548/2021.

Em

Declaro a prejudicialidade do Requerimento n. 1.525/2022, com fundamento no artigo 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em virtude de o Projeto de Lei n. 1.548/2021 ter sido declarado prejudicado em decorrência do deferimento parcial do Requerimento n. 1.531/2022. Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente

